

## Recomendação do Think Tank em concretização de anterior contributo para a Estratégia Nacional Antifraude<sup>1</sup>

No contexto dos contributos que o Think Tank aprovou para a ENAF, relativamente à fase de Recuperação e Sanções, está prevista a Publicitação periódica na área partilhada do *site* da IGF das sanções administrativas e judiciais aplicadas aos beneficiários dos fundos europeus.

**Considerando** ter o grupo atribuído pertinência a tal medida no contexto da referida ENAF e o lapso de tempo já decorrido desde tal constatação pelo TT sem a correspondente implementação,

**Considera o grupo propor diretamente a publicitação periódica na área pública do *site* da IGF, ADC e IFAP, em razão dos Fundos Europeus em causa, das sanções administrativas e judiciais aplicadas aos beneficiários dos fundos europeus.**

---

<sup>1</sup> Ponto 2.1.3 do documento Estratégia Nacional Antifraude – Contributos do Think Tank